



RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 26/2024 - Concurso Público Para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no DOU em 15/07/2024.

Onde se lê:

2.4.4. Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, **exceto CPF, cargo e condição de pessoa com deficiência** no sítio www.progepe.ufrpe.br, até a data especificada no cronograma (**Anexo VI**)

Leia-se:

2.4.4. Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, **exceto CPF, cargo, local de prova, condição de pessoa com deficiência e sistema de reserva de vaga** no sítio www.progepe.ufrpe.br, até a data especificada no cronograma (**Anexo VI**).

Onde se lê:

2.5.1. A emissão do Documento de Comprovação de Inscrição - DCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, cargo, lotação, condição de pessoa com deficiência e ou negro.

Leia-se:

2.5.1. A emissão do Documento de Comprovação de Inscrição - DCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização da Prova Objetiva, cargo, lotação, condição de pessoa com deficiência e ou pessoa negra.

Onde se lê:

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/

Leia-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/

Onde se lê:

A partir de 02/09/2024	Impressão do Documento de Comprovação de Inscrição - DCI, no sítio www.progepe.ufrpe.br , sob responsabilidade do candidato.
------------------------	--

Leia-se:

A partir de 03/09/2024 | Impressão do Documento de Comprovação de Inscrição - DCI, no sítio www.progepe.ufrpe.br, sob responsabilidade do candidato.

Recife-PE, 15 de julho de 2024.

MARIA JOSE DE SENA